
A IMPORTÂNCIA DA INTERVENÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA PROTEÇÃO SOCIAL DO TRABALHADOR.

CAMINHOS E POSSIBILIDADES NA REABILITAÇÃO

PROPOSTA: INCLUSÃO

Simara Andréia Costa Paiva¹

Andréia Cristina da Silva Almeida²

RESUMO

Este trabalho é fruto das aulas de Supervisão Acadêmica do curso de Serviço Social. Dessa forma apresentamos os nossos campos de estágio, a Usina Alvorada do Oeste de Santo Anastácio. No qual buscamos fazer uma reflexão a respeito da importância da intervenção do Assistente Social na proteção social do trabalhador, buscando trazer a tona os caminhos e possibilidades da reabilitação. A presente pesquisa foi realizada através de referenciais bibliográficas, internet e por meio do estágio. E por fim buscamos ainda realizar uma reflexão sobre a proposta de inclusão do trabalhador reabilitado vivenciadas na Usina Alvorada do Oeste, sendo necessário um trabalho articulado com as organizações para possibilitar ações que modifiquem essa realidade vivenciada pelos reabilitados.

Palavras chave: Serviço Social. Reabilitação. Acidente de trabalho. Inclusão Social.

¹ Discente do Curso de Serviço Social das Faculdades Integradas "Antonio Eufrásio de Toledo" de Presidente Prudente: e-mail: simara_andreia@unitoledo.br

² Docente do Curso de Serviço Social das Faculdades Integradas "Antonio Eufrásio de Toledo" de Presidente Prudente: e-mail: andreia_almeida@unitoledo.br

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho foi desenvolvido na disciplina de supervisão acadêmica, trazendo a tona todo o cotidiano que gera em torno do Serviço Social desenvolvido pela Usina Alvorada do Oeste diante da Reabilitação do trabalhador. O presente trabalho vem mostrar qual é o papel do serviço social na empresa, a partir da compreensão da necessidade de uma ação inovadora, sobre o dia a dia do trabalhador, aonde o assistente social vem fazer a mediação entre empregador e empregado, nas possíveis mudanças das políticas de gerenciamento da força de trabalho, utilizando métodos que irão servir de suporte para ampliar a produtividade e a qualidade de vida dos trabalhadores.

Trataremos também sobre acidente de trabalho e a atuação do Serviço Social junto ao SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho) frente a fatos relevantes, uma vez que muitos dos acidentes de trabalho ocorridos nas empresas originam-se da desatenção e descontentamento decorrentes dos baixos salários, do descontrole financeiro e de problemas familiares. O assistente social tem o papel importante nas suas atribuições, nas participações em reuniões internas com a diretoria e RH, durante a realização de visitas domiciliares aos funcionários que por motivo de acidente se encontram afastados de suas atividades.

2 O SERVIÇO SOCIAL NA EMPRESA

A Usina Alvorada do Oeste LTDA, parte do princípio de que o quadro de pessoal é um componente fundamental para que a empresa atinja os seus objetivos de maneira eficiente e integrada, devendo ocupar posição estratégica no Plano de Desenvolvimento Organizacional.

Fazendo com que o objetivo da empresa venha acontecer o mais próximo possível do ideal, sendo necessário estabelecer uma competente e eficaz política de RH, adotando também, princípios fundamentais, como um

conjunto de orientações, baseadas na missão, valores e visão da empresa Usina Alvorada do Oeste LTDA, de forma dinâmica e duradoura, assegurando a satisfação, motivação e segurança dos colaboradores, fazendo com que toda a ideologia a ser disseminada por toda a empresa seja de fácil entendimento para todos, fazendo com que haja comprometimento dos vários componentes da empresa.

O Serviço Social surgiu nas empresas a partir do desenvolvimento industrial, junto com as transformações no mercado de trabalho, passando esse profissional a ser considerado capacitado a desenvolver suas atividades de maneira a eliminar focos de tensões sociais, criando comportamento produtivo da força de trabalho. O assistente social que trabalha no setor privado se depara com as novas exigências de uma cultura do trabalho fazendo com que o assistente social se adapte a hábitos como integração do trabalhador na instituição, intensificação na execução das tarefas, buscando cooperação.

O profissional de serviço social na empresa vem intervir a partir da compreensão da necessidade de uma ação inovadora, sobre o cotidiano do trabalhador, aonde o assistente social vem ser o mediador entre empregador e empregado, nas possíveis mudanças das políticas de gerenciamento da força de trabalho, utilizando métodos que irá servir de suporte para ampliar a produtividade e a qualidade de vida dos trabalhadores.

Fazendo com que se efetive o direito de inclusão social, pondo em prática planos e programas de revalorização, que irá beneficiar os funcionários e a empresa, desenvolvendo e executando programas de treinamento e desenvolvimento profissional atendendo as necessidades da organização, e oferecendo cursos de capacitação aos funcionários. Trabalhando a ampliação do sistema de benefícios e incentivos, desenvolvendo programas, como também dando assessoria às gerências, no que diz respeito a questões relacionadas a comportamentos e a vida cotidiana do trabalhador que venha interferir no desempenho de suas funções. A ampliação dos conhecimentos, através dos programas de treinamentos e desenvolvimento estruturado na própria empresa, buscando a requalificação profissional, transformando em um profissional polivalente dentro das funções

desempenhadas, sendo feito um aperfeiçoamento de suas técnicas na prática profissional.

A modernização das práticas industriais requer a integração do trabalhador através de sua mobilização e cooperação, construindo uma nova cultura do trabalho. Portanto é nessa nova cultura de trabalho que o assistente social, faz o papel de mediador nas práticas de organização e gestão do trabalho, essas novas exigências ao Serviço Social é relacionada às transformações nos meios de consumo da força de trabalho com as novas estratégias de controle e com as políticas de benefícios e incentivos que traz à formação de um novo comportamento produtivo, que vem ligado a participação e o comprometimento do trabalhador com os objetivos postos pela empresa.

Os desafios enfrentados pelos profissionais de Serviço Social vêm das transformações ocorridas no mundo de trabalho. O mercado de trabalho e as condições de trabalho passam a ser demandas das necessidades sociais, que traz ao serviço social um significado político da sua atuação, sendo necessário um trabalho articulado desenvolvido pelo assistente social de maneira a intervir nas necessidades sociais mediadas pelo mercado de trabalho.

O assistente social foi solicitado para dar respostas às necessidades que estão vinculadas a reprodução da força de trabalho e ao controle das formas de convivências empresa e empregado, vindo contribuir para o aumento da produtividade no trabalho. Para responder a problemática que interfere no processo de produção como absenteísmo, insubordinação, acidentes, alcoolismo, atuando nas questões relacionadas à vida privada do trabalhador, nas quais afetam o seu desempenho no trabalho como conflitos familiares e colegas de trabalho, dificuldades financeiras, doenças, executando os serviços sociais de forma que seja assegurada a manutenção da força do trabalho.

O serviço social está vinculado na área organizacional sendo um agente de melhoria continuada, pautado na inclusão social, que vem buscando a mediação entre empregador e empregado, trabalhando as realidades sociais e realidades diversificadas das empresas, reestruturando a área de atuação e implementando programas objetivos, operacionalizando e intervindo na proposta de trabalho que são vinculadas ao setor empresarial. O Serviço Social

tem como ápice a valorização da qualidade de vida do trabalhador no trabalho, articulando políticas de benefícios, disponibilizando treinamentos e capacitações, e fazendo seleção e recrutamento de pessoal.

As empresas estão adotando iniciativas e requisitando profissionais, assistentes sociais, pois esses profissionais possuem conhecimento técnico para trabalhar a realidade da empresa visando a sua melhoria, buscando nas relações de trabalho a interdependência, na confiança, no diálogo, na negociação, na convergência de interesses, e na participação dos trabalhadores. Pondo em prática uma política de parcerias na gestão empresarial, em prol de estabelecer um consenso em torno dos resultados de produção e de uma identificação dos trabalhadores com os interesses da empresa.

3 A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA PROTEÇÃO DO TRABALHADOR

3.1 ACIDENTE DE TRABALHO

Acidente de trabalho ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, com o segurado empregado, trabalhador avulso, no exercício de suas atividades, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução, temporária ou permanente, da capacidade para o trabalho.

A atuação do Serviço Social junto a Segurança do Trabalho é relevante, uma vez que muitos dos acidentes de trabalho ocorridos nas empresas originam-se da desatenção e descontentamento decorrentes dos baixos salários, do descontrole financeiro e de problemas familiares. O assistente social tem o papel importante nas suas atribuições, nas participações em reuniões internas com a diretoria e RH, durante a realização de visitas domiciliares aos funcionários que por motivo de acidente se encontram afastados de suas atividades, de maneira que venha dar respaldo junto ao SESMT, RH e aos funcionários, buscando através de seus

instrumentais, e conhecimentos a melhor maneira de reinserir-lo na sua função ou nova função. O assistente social é o intermediador que irá junto aos organizadores da empresa buscar a melhor forma de estar motivando seus funcionários para a prevenção de possíveis acidentes.

O assistente social tem a função de pesquisar junto a Segurança do Trabalho as causas de acidentes, usando os conhecimentos técnicos, principalmente no que implica nos acidentes motivados por questões familiares, alcoolismo, violência familiar, dentre outras das quais afeta emocionalmente qualquer indivíduo, e que na classe trabalhadora reflete também entre outros, em seu desempenho profissional, acarretando em atrasos, faltas constantes, na desatenção, no uso incorreto dos equipamentos de proteção individual (EPI), e na maioria das vezes na falta de tolerância, ocasionando conflito com os colegas de trabalho.

O Assistente Social deve fazer a mediação e realizar um trabalho técnico através de instrumentais que englobam a entrevista, visita domiciliar, divulgação de informações de direitos trabalhistas e sociais, orientações, encaminhamentos. Realizar um trabalho de articulação, envolvendo todos os setores da empresa, no sentido de promover a conscientização do colaborador, com o intuito de despertar o interesse para a sua prevenção de acidente de trabalho e dos demais colegas.

4 AS POSSIBILIDADES DA REABILITAÇÃO

A competência da Previdência Social foi definida pela Constituição de 1988 em seus incisos III e IV do artigo 203; artigos 89 a 93 da Lei 8.213 de 1991 e artigos 136 a 141 do Capítulo V do Decreto 3.048 de 06 de maio de 1.999. Neste escopo, a Reabilitação Profissional – R.P. passa a ser atribuição do INSS, sendo que uma de suas atribuições de caráter obrigatório é proporcionar o reingresso no mercado de trabalho e no contexto em vivem, os beneficiários incapacitados parcial ou totalmente para o trabalho, e as pessoas portadoras de deficiência.

Previdência Social Pública constitui-se num sistema de proteção social que possui uma gama de benefícios que tem como finalidade dar suporte ao trabalhador, quando este deixa de exercer atividade laborativa nos momentos de invalidez, doença, morte, natalidade e acidente de trabalho.

Os trabalhadores afastados por doença ou acidente são submetidos a perícias periódicas e quando se encontram apto a retornarem ao trabalho recebem “alta médica”. É nesse retorno as empresas, que surgem vários problemas, pois o trabalhador nesse retorno não se sentem mais apto para executar a mesma função, por outro lado as empresas precisam de uma readaptação e disponibilizar vagas para reabsorver esses trabalhadores liberados pela Previdência Social.

A Previdência Social oferece um serviço de readaptação profissional e reeducação aos assegurados que estão incapacitados para o trabalho para seu retorno ao mercado de trabalho. Esse serviço conta com uma equipe de atendimento que é composta por médicos, assistentes sociais, psicólogos, sociólogos, fisioterapeutas e outros profissionais. Depois de concluído o processo de reabilitação profissional, a Previdência Social emitirá certificado indicando a atividade para a qual o trabalhador foi capacitado profissionalmente.

Segundo as Leis que trata da Reabilitação Profissional Lei 8213/91:

Art. 368. Quando indispensáveis ao desenvolvimento do programa de Reabilitação Profissional, o INSS fornecerá aos beneficiários os seguintes recursos materiais:

I - órteses: são aparelhos para correção ou complementação de funcionalidade;

II - próteses: são aparelhos para substituição de membros ou parte destes;

III - auxílio-transporte urbano, intermunicipal e interestadual: pagamento de despesas com o deslocamento do beneficiário de seu domicílio para atendimento na APS e para avaliações, cursos e/ou treinamentos em empresas e/ou instituições na comunidade;

IV - auxílio-alimentação: pagamento de despesas referentes aos gastos com alimentação (almoço ou jantar) aos beneficiários em programa profissional com duração de oito horas;

V - diárias: serão concedidas conforme o art. 171 do Decreto nº 3.048/99;

VI - implemento profissional: conjunto de materiais indispensáveis para o desenvolvimento da formação ou do treinamento profissional, compreendendo material didático, uniforme, instrumentos e equipamentos técnicos, inclusive os de proteção individual (EPI);

VII- instrumento de trabalho: conjunto de materiais imprescindíveis ao exercício de uma atividade laborativa, de acordo com o Programa de Habilitação/Reabilitação Profissional desenvolvido.

Parágrafo único. Não terão direito à concessão dos recursos materiais de que trata o *caput* desse artigo os encaminhamentos decorrentes da celebração de convênios de cooperação técnico-financeira.

A Previdência Social poderá fornecer aos segurados recursos materiais necessários à reabilitação profissional, incluindo próteses, órteses, taxas de inscrição em cursos profissionalizantes, instrumentos de trabalho, implementos profissionais e auxílios transportes e alimentação para todos trabalhador reabilitado que necessite do auxílio.

A empresa que acolhe o empregado reabilitado cuja a capacidade laborativa está prejudicada oferece um tratamento diferenciado, busca trabalhar a aceitação do empregado em relações as suas atuais condições físicas, mentais e suas respectivas restrições e recomendações médicas buscando cultivar o sentimento de importância e utilidade do trabalhador, fazendo com que ele redescubra os seus talentos, capacidade, qualidades e potencialidades.

CONCLUSÃO

Conclui-se que para uma reabilitação eficiente, o bem estar do trabalhador é essencial. Criando um ambiente propício para que o trabalhador se sinta acolhido, e possa utilizar – se de toda habilidade profissional que ele possui. Para uma reabilitação eficaz é de extrema importância o papel do assistente social, dando suporte ao trabalhador, identificando quais as necessidades de cada readaptado, oferecendo condições de reinserção ao trabalho e quando necessário o encaminhamento para uma equipe multidisciplinar se houver na empresa, quando não há uma equipe multidisciplinar na empresa o encaminhamento para rede socioassistencial, para proporcionar o mais rápido possível o restabelecimento da condição laborativa do usuário. O Setor de Serviço Social tem que trabalhar junto ao reabilitado um processo conscientização e sensibilização que passa pela aceitação e compreensão do seu estado atual, desenvolvendo programas e projetos junto à empresa.

Sugere-se com proposta de intervenção para requalificação profissional:

- ✓ Fazer um levantamento no Departamento Pessoal da empresa do número de servidores que necessitam de reabilitação ao trabalho.
- ✓ Realizar entrevista individual específica (Elaborada pelo Assistente Social) para identificar o melhor lugar na empresa para readaptar o funcionário. – Questionário em anexo.
- ✓ Verificar com o reabilitado onde ele tem interesse de trabalha e se há condições daquele setor receber o trabalhador reabilitado.
- ✓ Fazer uma análise com cada setor da empresa se existe a possibilidade de acolhimento na condição de reabilitado.
- ✓ Verificar o setor que mais se adéqüe as condições do servidor reabilitado.
- ✓ Realizar acompanhamento junto ao servidor sobre a sua nova adaptação, se o trabalhado está encontrado dificultado de se adaptar ou não.
- ✓ Caso aja a dificuldade de adaptação do trabalhar o Serviço Social continuará acompanhando, para que junto com o Assistente Social eles possam encontrar a melhor forma de solucionar ou readaptar o servidor.
- ✓ Fazer encaminhamento a equipe multidisciplinar (psicólogos, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas entre outros), quando houver a necessidades e de acordo com disponibilidade da empresa.

Todo o trabalho de intervenção do Assistente Social no processo de reabilitação deverá ser documentado através de relatórios sociais, com freqüência, fazendo o registro passo a passo de cada caso de reabilitação.

ANEXO 1

QUESTIONÁRIO: PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

NOME:

ENDEREÇO:

DATA NASCIMENTO:

FUNÇÃO:

TEMPO DE SERVIÇO:

HABILIDADES:

MOTIVO DE AFASTAMENTO:

ESTADO CIVIL:

NOME DO(A) CONJUGE:

FILHOS:

FONE:

TEM DOENÇA CRONICA:

BIBLIOGRÁFIA

Disponível em http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/1843/ECJS-73BKA6/1/lilian_dias_bernardo.pdf acessado dia 10/10/2011 as 15:00

Disponível em <http://www.inmetra.com.br/engenharia-seguranca/medicina-trabalho/inss.html> acessado dia 10/10/2011 as 15:30

Disponível em <http://www.cartaforense.com.br/Materia.aspx?id=2374> acessado dia 08/10/2011 as 19:30

Disponível em <http://www.fundacentro.gov.br/rbso/BancoAnexos/RBSO%20121%20Apresenta%C3%A7%C3%A3o.pdf> acessado dia 12/10/2011 as 15:50

Disponível em http://www.proreabilitacao.com.br/pdfs/Alcoa%20-%20Programa%20de%20Readapta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Reabilita%C3%A7%C3%A3o%20Profissional%20_RRP_%20.pdf acessado dia 10/10/2011 as 21:00